

Art. 1º - Ceder o servidor JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MENDES, matrícula SIAPE 1426609, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SMSA/RJ/SAA/SE/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro (SMS/Cabo Frio/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 37/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 60, Seção 3, em 30 de março de 2021, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpre à Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SMSA/RJ/SAA/SE/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio no Rio de Janeiro (SMS/Cabo Frio/RJ), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 281, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e; considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e; demais informações que constam no Processo SEI nº 25001.001605/2026-86, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor MARCIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1429643, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SMSA/RJ/SAA/SE/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro (SMS/Mangaratiba/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 205/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 158, Seção 3, em 20 de agosto de 2021, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpre à Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SMSA/RJ/SAA/SE/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba no Rio de Janeiro (SMS/Mangaratiba/RJ), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 282, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e demais informações que constam no Processo SEI nº: 25016.003864/2025-00, resolve:

Art. 1º - Ceder os servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercerem suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Camocim, no Estado do Ceará (SMS/Camocim/CE), em conformidade com o Convênio SUS nº 19/2026, extrato publicado no Diário Oficial da União nº 34, Seção 3, de 20 de fevereiro de 2026, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Camocim, no Estado do Ceará, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará e a Secretaria Municipal de Saúde de Camocim (SMS/Camocim/CE), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso os servidores não se apresentem ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

ANEXO

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo Efetivo
470732	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
470820	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CHAVES	Visitador

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS Nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à JOSÉ MARIA COSTA BASTOS, na qualidade de cônjuge da ex-servidora IVÂNIA SILVA BASTOS, ocupante do cargo ODONTÓLOGO - 30 HORAS, nível superior, classe "S", padrão V, matrícula SIAPE 530416, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecida aposentada, em 19/02/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19/02/2026, data do óbito. (Processo nº 25020.000051/2026-71)

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS Nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento legal no artigo 20, § 2º, II da EC nº 103/2019, à servidora ANA MARIA SANTOS SENA, no Cargo de AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS, Matrícula nº 529336, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com os proventos integrais, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o referido cargo.

(Processo nº 25020.000052/2026-16).

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGEP/MS Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25006.000042/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia a SUELI SOARES DA SILVA, na qualidade de esposa do ex-servidor WANDERLEY GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0477659, aposentado em 30/04/2020 no cargo de Guarda de Endemias (422/314), do Quadro de Pessoal de Inativos deste Ministério, falecido em 11/02/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data do óbito, com base no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando a publicação da PT SAA nº 687, de 02 de junho de 2023, resolve:

Conceder benefício de pensão a JÉSSICA THAISE AGRA, na qualidade de filha adotiva inválida, a contar de 26/07/2018, referente a ex-servidora ELIANE AGRA PEDRINI matrícula SIAPE nº 0575877, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com fundamento nos Art. 217, inciso IV, alínea b e Art. 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no Art. 23, § 2º, inciso I c/c Art. 11, da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU nº 220, de 13/11/2019 cumprindo a sentença da 6ª Vara Federal de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, no Procedimento Comum nº 5015968-29.2021.4.04.7201/SC de 12/06/2023. (Processo nº 25024.000377/2026-30)

ALDA DA SILVA UCHÔA

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

Conceder benefício de pensão a ELIANE MERCEDES DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA, a contar de 22/11/2026, referente ao ex-servidor ADEMIR GOMES, matrícula SIAPE nº 0574117, Técnico de Radiologia, Classe "S", Padrão NI-V, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com fundamento no artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, "b"-6 da Lei nº 8.112/1990; e no artigo 24, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU nº 220, de 13/11/2019. (Processo nº 25024.000807/2025-61)

JANE CARLA DE SOUZA

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

Conceder benefício de pensão a NEUSA TERESINHA COELHO MIGUEL, na qualidade de cônjuge, a contar de 23/01/2026, referente ao ex-servidor JORGE RUDNEY MIGUEL, matrícula SIAPE nº 0575590, Odontólogo, Classe "S", Padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com fundamento nos Art. 217, inciso I, Art. 219, inciso I e Art. 222, inciso VII, "b"-6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no Art. 23 c/c Art. 11, da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU nº 220, de 13/11/2019. (Processo nº 25024.000087/2025-15)

JANE CARLA DE SOUZA

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

Conceder benefício de pensão a ALTAIR COAN, na qualidade de cônjuge, a contar de 15/02/2026, referente a ex-servidora IVANIR NAVA COAN, matrícula SIAPE nº 0573865, Datilógrafa, Classe "S", Padrão NI-V, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com fundamento nos Art. 217, inciso I, Art. 219, inciso I e Art. 222, inciso VII, "b"-6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no Art. 23 c/c Art. 11, da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU nº 220, de 13/11/2019. (Processo nº 25024.000128/2026-73)

JANE CARLA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGEP/CE Nº 45, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 552, de 4 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo de Nº 25016.003877/2025-71, resolve:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte à AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA EHRET LOBO, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA MARILY LIMA LOBO, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão II, Matrícula SIAPE 540853, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, falecida em 28/11/2025, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28/11/2025, data do óbito.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

PORTARIA SEGEP/CE Nº 47, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 552, de 04/08/2025, publicada no DOU Nº. 147, de 06/08/2025, seção 2, página 52, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária a CÍCERO RANGEL, matrícula SIAPE 482130 cargo Guarda de Endemias, classe "S", padrão V, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I do Artigo 20º da EC 103/2019 de 12/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo NUP 25016.000595/2026-01).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

